

1. Para efeito de organização, a Seção de Pós-Graduação solicita que as cópias de documentos sejam apresentadas no formato A4 (210x297mm), sem encadernação, em envelope fechado e lacrado e na seguinte ordem:

- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 66,00 (por meio de Boleto Bancário gerado no ato da Inscrição);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Cédula de Identidade – RG (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);
- Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/>);
- Cópia do comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Dois fotos (3x4) recentes e iguais;
- Cópia do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão ou documento emitido por seção de pós-graduação que indique a conclusão do Mestrado até 31/07/2017;
- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- Cópia do Currículo Lattes, devidamente documentado (com comprovantes dos dados) (<http://lattes.cnpq.br>).
- Carta de intenção - O candidato deverá justificar seu interesse no curso de doutorado em Biometria respondendo aos tópicos da Carta de intenção (Anexo 1).

2. Além da documentação descrita no item 1 do Capítulo III, serão necessárias duas cartas de recomendação confidenciais escritas por profissionais aptos a avaliarem o desempenho acadêmico e profissional do candidato (Anexo 2). As cartas deverão ser enviadas pelos emissores durante o período de inscrição.

3. A ausência de algum dos documentos listados nos itens 1 e 2 do Capítulo III implicará no indeferimento da inscrição.

4. O endereço para entrega ou encaminhamento dos documentos constantes no Capítulo III é o indicado a seguir:

UNESP - Instituto de Biociências de Botucatu  
Seção Técnica de Pós-Graduação  
Seleção 2017/2 – Biometria - Doutorado  
R. Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, 250  
Bairro: Distrito de Rubião Jr  
Botucatu – SP CEP. 18.618-689

5. Os Candidatos poderão retirar os documentos de inscrição, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da divulgação do Resultado Final.

6. Decorrido esse prazo, os documentos serão inutilizados pela Seção Técnica de Pós- Graduação.

IV – DO EXAME DE SELEÇÃO.

1. O Exame de Seleção constará de duas etapas:

2. A primeira etapa consistirá da análise dos documentos listados abaixo e prova escrita nos tópicos de Cálculo e Probabilidade a ser realizada nos dias 19 e 20/06. O conteúdo e bibliografia podem ser consultados no link: <http://www.ibb.unesp.br/#/1/pos-graduacao/biometria/editais/curso-de-verao/>.

3. Para efeito de classificação, nesta etapa serão consideradas:

- Análise do "Currículo Lattes"
- Análise dos históricos escolares;
- Cartas de recomendação (modelo no Anexo 1);
- Carta de intenção (modelo no Anexo 2);
- Nota da prova escrita (Eliminatória, os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) serão eliminados);

4. A lista dos candidatos classificados para a segunda etapa será divulgada no dia 23/06/2017 na página do programa <http://www.ibb.unesp.br/#/1/pos-graduacao/biometria/editais/doutorado/>.

5. A segunda etapa consistirá de análise de pré-projeto de pesquisa.

6. Os candidatos classificados na primeira etapa deverão entrar em contato com os possíveis orientadores descritos no website do Instituto de Biociências de Botucatu (<http://www.ibb.unesp.br/#/1/pos-graduacao/biometria/curso-docente/>).

7. Candidato e orientador escolhido deverão elaborar um pré-projeto de pesquisa (com resumo, objetivo, introdução, material e método, cronograma de execução e referências).

8. O Pré-Projeto deverá ser entregue, em versão pdf, na Seção Técnica de Pós-Graduação até o dia 10/07/2017.

9. Os resultados finais serão divulgados a partir de 18/07/2017.

10. Os candidatos aprovados na segunda etapa serão automaticamente matriculados nas disciplinas "Cálculo Diferencial e Integral" e "Introdução à Probabilidade", oferecidas em Janeiro de 2018, não sendo obrigatório cursá-las.

V – DA MATRÍCULA.

1. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no Processo Seletivo desde que classificado dentro do número de vagas oferecidas.

2. A matrícula será realizada em data a ser informada no Calendário de Atividades e conforme instruções da Seção Técnica de Pós-Graduação.

3. O candidato deverá cadastrar-se no Portal da Central de Aluno, no website do Instituto de Biociências de Botucatu – e escolher as disciplinas, previamente discutidas com o Orientador ou Coordenador do curso, nas quais deverá matricular-se.

4. Após a realização da matrícula no referido Portal, o aluno deverá, em data a ser informada pela Seção Técnica de Pós-Graduação, realizar a confirmação presencial de sua matrícula no Programa.

VI – DO INGRESSO NO PROGRAMA.

1. Após a efetivação da matrícula junto à Seção e no Portal do Aluno, o candidato estará definitivamente aceito no Programa e deverá obedecer às regras, exigências e prazos definidos pelo Conselho do Programa, presentes no Regimento Geral da UNESP, no Regulamento do Programa e nas normas e diretrizes complementares (<http://www.ibb.unesp.br/#/1/pos-graduacao/biometria/regulamento/>).

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente;

2. A inexistência de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

3. Caberá Recurso ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Biometria, desde que protocolado na Seção Técnica de Comunicações do Instituto de Biociências de Botucatu, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado final do exame de seleção;

4. Não haverá isenção, nem devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese e seja qual for o motivo alegado;

5. A Seção Técnica de Pós-Graduação não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falhas nos equipamentos utilizados pelo candidato para sua inscrição;

6. Não serão aceitos, sob hipótese alguma, pedidos de revisão ou vista de prova, em qualquer etapa do exame de seleção;

7. Os casos omissos serão submetidos, conforme o grau de competência, ao Conselho do Programa e/ou Congregação da Unidade.

Seção Técnica de Pós-Graduação do Instituto de Biociências de Botucatu - UNESP Campus de Botucatu, em 18 de maio de 2017.

ACESSO A LINKS:  
<https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.principal.action?unidade=10&tipo=REGULAR>

(Requerimento para inscrição on-line)  
<http://lattes.cnpq.br>  
(Preenchimento do Currículo na Plataforma Lattes)  
CONTATO:

Seção Técnica de Pós-graduação do Instituto de Biociências de Botucatu  
Home Page (<http://www.ibb.unesp.br/#/1/secoes/secao-tecnica-de-pos-graduacao/>)  
Endereço Eletrônico (E-mail): [posgraduacao@ibb.unesp.br](mailto:posgraduacao@ibb.unesp.br)  
Telefones: (14) 3880-0779 / (14) 3880-0781 / (14) 3880-0784 / (14) 3880-0785

Anexo 1  
DOUTORADO EM BIOMETRIA  
CARTA DE INTENÇÃO

Recomenda-se ao candidato que leia atentamente este formulário antes de começar a preenchê-lo. Todas as informações devem ser fornecidas de maneira legível, preferencialmente digitadas ou em letras de forma, com a maior clareza possível.

1. DADOS PESSOAIS  
Nome (completo):  
E-mail:  
2. CURSO  
Está pleiteando inscrição em outros programas de pós-graduação? (Relacionar o(s) nome(s) da(s) instituição(ões) e do(s) respectivo(s) programa(s).)

3. BOLSA  
3.1 Está solicitando a concessão de uma bolsa a alguma agência de fomento (FAPESP,...)? Caso sim, qual?

3.2. Estará solicitando a concessão de uma bolsa do Programa de PG Biometria? Candidatos que manterão vínculo empregatício em instituições públicas não se enquadram nesta solicitação. O Programa de Biometria não concede bolsas para candidatos com qualquer tipo de vínculo empregatício.

3.3. Bolsas obtidas anteriormente para a mesma finalidade (tipo de bolsa, instituição que a concedeu, duração, orientador, etc.):

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. Atividades atuais (se exerce alguma atividade remunerada, indicar empregador, cargo, atividades desenvolvidas, por exemplo, disciplinas que ministra, cursos, projetos que desenvolve):

4.2. Sendo aceito para o programa, pretende continuar exercendo as atividades descritas no item 4.1 ou terá afastamento integral para realizar o doutorado?

5. RESUMO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO OU DO PROJETO DE MESTRADO OU DA QUALIFICAÇÃO

5.1 Indicar brevemente a relevância do tema, os principais resultados e as referências bibliográficas mais importantes (no máximo 20 linhas).

6. EXPOSIÇÃO DE PROPÓSITOS

6.1 Descrever de modo sucinto os motivos acadêmicos da candidatura para fazer o doutorado no Programa de PG Biometria e as perspectivas com relação ao programa (no máximo 20 linhas).

6.2. Dentre os docentes do programa, liste quais seriam de interesse para o desenvolvimento do projeto de doutorado e o tema a ser desenvolvido. Informe se já entrou em contato com esses docentes.

7. OBSERVAÇÕES  
Informações adicionais que considera relevantes para o julgamento de sua solicitação.

Local e data:

Assinatura  
Favor encaminhar à Seção de Pós-Graduação do Instituto de Biociências, em envelope lacrado, para o seguinte endereço:  
UNESP - Instituto de Biociências de Botucatu  
Seção Técnica de Pós-Graduação  
Seleção 2017/2 – Biometria - Doutorado  
R. Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, 250  
Bairro: Distrito de Rubião Jr  
Botucatu – SP CEP. 18.618-689

Anexo 2  
DOUTORADO EM BIOMETRIA  
Carta de Recomendação  
Sobre o Candidato  
(O candidato deve preencher estes campos e entregar a um professor e/ou pesquisador para recomendá-lo)

Nome  
Graduando em  
Instituição  
Ano de conclusão  
Mestrado em  
Instituição  
Ano de Conclusão  
Linha de Pesquisa pretendida dentro do Programa de Biometria:  
( ) Bioestatística  
( ) Modelagem Matemática e Simulação Computacional de Biossistemas  
Sobre Quem Recomenda  
(O professor e/ou pesquisador deve informar nestes campos seus dados)  
Nome  
Titulação  
Instituição  
Área de conhecimento  
Cargo/Função  
Cidade  
Estado  
Telefone  
Email  
Informações Gerais Sobre o Candidato  
(O professor e/ou pesquisador deve caracterizar nestes campos como conheceu o candidato)  
Conheço o candidato desde (ano)  
Na sua atividade de:  
Aluno de graduação - ( )  
Aluno de pós-graduação - ( )  
Outra (especificar)  
Na atividade referida acima, fui seu:  
Professor em disciplina(s) - ( )  
Orientador em plano de trabalho de iniciação científica - ( )  
Orientador em projeto/monografia de final de curso - ( )  
Orientador de mestrado  
Coordenador em atividade técnica - ( )  
Outra (especificar)  
Informações Sobre Atributos do Candidato

1. Comente sobre a capacidade intelectual do candidato, expressão escrita e oral, relacionamento inter-pessoal, capacidade de trabalho individual e em grupo.

2. Como classifica o candidato em comparação com outros alunos seus (excepcional, bom, médio, fraco)?

3. Escreva a seguir sua opinião sobre a capacidade do candidato para estudos avançados e pesquisa na área por ele escolhida.

Local: - Data:  
Assinatura

A Coordenação se compromete a não dar conhecimento do conteúdo desta carta de recomendação ao candidato, qualquer que seja a circunstância.

Favor encaminhar à Seção de Pós-Graduação do Instituto de Biociências, em envelope lacrado, para o seguinte endereço:

UNESP - Instituto de Biociências de Botucatu  
Seção Técnica de Pós-Graduação  
Seleção 2017/2 – Biometria - Doutorado  
R. Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, 250  
Bairro: Distrito de Rubião Jr  
Botucatu – SP CEP. 18.618-689

## CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

CONCURSO PÚBLICO 30/2017

EDITAL Nº 111/2017 – RESULTADO DAS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente torna público o RESULTADO FINAL do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "ESCOLA E CURRÍCULO; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS" (Edital 105/2017 – Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Educação, realizado no dia 18 de maio de 2017.

CANDIDATO APROVADO

Nome / RG / Média Final / Classificação

MARCELA DE MORAES AGUDO / 44.055.009-9/SP / 7,03 / 1º

Examinador / Nota Prova Títulos (peso 2) / Prova Escrita (peso1) / Média do Examinador

Examinador 1 / 6,05 / 9,0 / 7,03

Examinador 2 / 6,05 / 9,0 / 7,03

Examinador 3 / 6,05 / 9,0 / 7,03

CANDIDATOS REPROVADOS

RG / Média Final

42.080.346-4/SP / 5,2

Examinador / Nota Prova Títulos (peso 2) / Prova Escrita (peso1) / Média do Examinador

Examinador 1 / 5,05 / 5,5 / 5,2

Examinador 2 / 5,05 / 5,5 / 5,2

Examinador 3 / 5,05 / 5,5 / 5,2

41.124.929-0/SP / 4,4

Examinador / Nota Prova Títulos (peso 2) / Prova Escrita (peso1) / Média do Examinador

Examinador 1 / 4,55 / 4,0 / 4,4

Examinador 2 / 4,55 / 4,0 / 4,4

Examinador 3 / 4,55 / 4,0 / 4,4

O candidato inscrito portador do RG. 2003009070031/CE, não compareceu e foi eliminado do concurso.

Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso.

(Processos FCT-034/2017).

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para as funções, abaixo descrita.

- HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., nas funções abaixo, para o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BOTUCATU - FMB, conforme segue:

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BOTUCATU - FMB

Processo - Função

018/2017 - FÍSICO MÉDICO

021/2017 - TÉCNICO DE RADIOLOGIA

022/2017 - ENFERMEIRO

023/2017 - OFICIAL ADMINISTRATIVO (DEFICIÊNCIA)

024/2017 - ASSISTENTE SOCIAL (DEFICIÊNCIA)

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 19 de maio de 2017.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Junior

Diretor Presidente

FAMESP

Resultado Final

Processo Seletivo - 019/2017 - Técnico Especializado - Polissonografia)

Candidatos Habilitados:

Insc. - Nome - CPF - Nota - P. Prát. - Curr. - Média - Cla. 00001 - KARINA FELICIANO DE A. DOS SANTOS - 257.226.068-98 - 100,00 - 66,60 - 95,00 - 86,64 - 1

Candidatos Inabilitados:

- Insc. - CPF - Nota - P. Prát. - Curr. - Média - 00002 - 422.225.568-80 - 50,00 - 10,00 - 95,00 - 34,00

Candidatos Ausentes:

Insc. 00003

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 19 de maio de 2017.

Resultado Final

Processo Seletivo - 020/2017 - Nutricionista - Btu

Candidatos Habilitados:

Insc. - Nome - CPF - P. Esc. - P. Prática - Curr - Média - Cla. 00029 - JULIANA THAISA VIEIRA LOURENÇÃO - 428.438.588-79 - 90,00 - 87,50 - 21,00 - 82,35 - 1

00023 - BEATRIZ LIMA DOS SANTOS - 398.103.908-40 - 83,33 - 87,50 - 55,00 - 81,75 - 2

00001 - ANA LUIZA LEITE DE MORAES DA SILVA - 381.254.168-89 - 80,00 - 85,00 - 47,00 - 78,20 - 3

00004 - PAULA TORRES PRESTI - 411.416.008-62 - 83,33 - 77,50 - 42,00 - 77,45 - 4

00021 - MARYANNE ZILLI CANEDO DA SILVA - 067.208.779-09 - 80,00 - 70,00 - 73,00 - 76,30 - 5

00003 - CAROLINA MARTINS ZURK - 395.366.668-12 - 76,67 - 80,00 - 56,00 - 75,60 - 6

00012 - FABIANA LOURENÇO COSTA - 341.528.408-54 - 76,67 - 77,50 - 48,00 - 74,05 - 7

00017 - TAMIRIS APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA - 377.350.288-57 - 80,00 - 70,00 - 50,00 - 74,00 - 8

00042 - TABATA MARINDA DA SILVA - 417.154.358-42 - 80,00 - 72,50 - 28,00 - 72,55 - 9

00049 - JOICE FERREIRA LOPES - 418.501.318-30 - 80,00 - 65,00 - 49,00 - 72,40 - 10

00022 - ALIUCHA CALLEGARI - 367.896.378-18 - 83,33 - 57,50 - 51,00 - 72,35 - 11

00033 - NATÁLIA BITTENCOURT PASQUALINI - 410.315.158-79 - 76,67 - 77,50 - 23,00 - 71,55 - 12

00043 - GRAZIELLE DE MOURA FERREIRA - 336.835.448-56 - 80,00 - 62,50 - 42,00 - 70,95 - 13

00048 - SARAH M. BARNEZE COSTA - 382.957.268-97 - 76,67 - 55,00 - 76,00 - 70,10 - 14

00007 - NATÁLIA CARLA MARTINS MIRANDA - 383.704.938-82 - 76,67 - 60,00 - 25,00 - 66,50 - 15

00020 - CAROLINA GODOI SILVA BROTO ARANHA - 285.378.348-07 - 76,67 - 52,50 - 38,00 - 65,55 - 16

00018 - ALINNE SANTOS ALMEIDA - 354.611.868-58 - 76,67 - 62,50 - 0,00 - 64,75 - 17

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 19 de maio de 2017.

Resultado da Prova Escrita e Convocação para Prova Prática e Entrega de Currículo

Processo Seletivo - 025/2017 - Psicólogo (Exclusivo pessoa com Deficiência) - Btu

Candidatos Habilitados:

Insc. - Nome - CPF - Nota - Data/Hora/Local - P. Prática 00001 - ALINE ZELLER PEREIRA DE SOUZA - 320.056.198-09 - 90,00 - 25/05/17-14h00min-FAMESP

Local da Prova Prática: Sede Administrativa da FAMESP.

Endereço: Rua João Butignolli, s/nº entrada ao lado do Campus Universitário da UNESP de Rubião Júnior - Botucatu - SP.

Comparecer com antecedência de 30 minutos.

OBSERVAÇÃO: LEVAR CURRÍCULO "DOCUMENTADO".

Candidatos Inabilitados:

- Insc. - CPF - Nota - 00002 - 407.768.958-93 - 46,67

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 19 de maio de 2017.

## Diário dos Municípios

### ÁGUAS DE LINDOIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

##### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste COMUNICAR a V. Sa. a classificação final quanto ao Processo Nº 028/2017/PMAL – Concorrência Pública Nº 001/2017, para a "OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE 02 (DUAS) LANCHONETES E 40 (QUARENTA) LOJAS CONSTRUIDAS NA PRAÇA DO ARTESÃO, LOCALIZADA NA R. RIO DE JANEIRO, Nº 2.055 – CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO", conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, conforme Ata de Julgamento disponibilizada no site oficial do município [www.aguasdelindoiia.sp.gov.br/licitacao](http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br/licitacao), concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação deste COMUNICADO no Diário Oficial do Estado.

Águas de Lindóia, 18 de maio de 2017.

José Nelson de Lima Franco-Presidente CUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, RATIFICO a Dispensa de Licitação – Processo Administrativo nº 2661/2017, referente à Aquisição de Medicamentos - Ordem judicial, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores,